



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



**ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA
TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO,
REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE
2020**

Às treze horas e cinquenta minutos do dia onze de novembro de dois mil e vinte, realizou-se, por meio de webconferência, usando a plataforma de Conferência Web RNP, a tricentésima quadragésima terceira sessão ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso, sob a presidência do reitor Evandro Aparecido Soares da Silva, contando com a presença dos conselheiros: Aclyse de Matos, Adam Luiz Claudino de Brito, Anne Cristine Betoni Cardoso, Antônio de Arruda Tsukamoto Filho, Bartira M. Gorgulho, Bianca Borsatto Galera, Bruno Araújo, Cássia Maria Carraco Palos, Cláudia Aparecida Martins, Diogo Henrique Duarte Bezerra, Édila Cristina de Souza, Eduardo Henrique Bevitori Kling de Moraes, Eliane Augusto Ndyaié, Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça, Eloisa de Oliveira Lima, Erivã Garcia Velasco, Evando Carlos Moreira, Guilherme Luz Emerick, Ilce de Oliveira Campos, Iramaia Jorge de Paulo, Ismael de Barros Rocha, João Bosco Pereira S. Cajueiro, José Ricardo Gonçalves Duarte, Juliana Bruna S. Tacanã, Leandro Denis Battirola, Lisaine Bortolini, Lisiane Pereira de Jesus, Loyse Tussolini, Luana Cristina Galdino Fernandes, Lucas Santos de Almeida, Marcos André de Carvalho, Margarida Marchetto, Maria Auxiliadora de Arruda Campos, Marillin de Castro Cunha Tedesco, Marluce Aparecida Souza e Silva, Martinho Costa Araújo, Ozerina Victor de Oliveira, Paulo Cesar Correa da Costa, Paulo Jorge da Silva, Renilson Rosa Ribeiro, Roberto Boaventura da Silva Sá, Roberto Lopes de Souza, Rodolfo Sebastião Estupinan Allan, Sheila Cristina Ferreira Leite, Tânia Regina Kinasz de Oliveira, Tatiane Dias Lebre, Victor Gabriel de Almeida Pedra, Victor Lemes Landeiro e Willian Márcio Barbosa Vieira; sendo justificadas as ausências dos conselheiros: Vinicius Santos Fernandes e Tereza Cristina Cardoso de Souza Higa. Iniciando a sessão, o Presidente Evandro Aparecido Soares da Silva cumprimentou os presentes e destacou sua satisfação em presidir a primeira reunião deste Conselho desta gestão e tem a honra de ter a professora Rosaline Rocha Lunardi como vice-reitora. Continuando, disse que a UFMT, considerando o momento de pandemia, tem buscado o bem-estar coletivo da comunidade realizando diversas ações em todos os *campi* e essa mesma pandemia recentemente ceifou a vida do professor Hugo Padilha da Faculdade de Educação Física e solicitou um minuto de silêncio. Após, o Presidente manifestou sobre a UFMT plural que completará 50 anos e a realização de uma gestão democrática com respeito aos Colegiados, para realizar uma gestão democrática interna e sem perder de vista o artigo 207 da Constituição Federal e ressaltou que conta com cada membro deste Conselho, parte integrante da gestão universitária. A seguir, a conselheira e vice-reitora Rosaline Rocha Lunardi manifestou consternada pêsames a família Vitorino, professores e servidores do *campus* do Araguaia, pelo falecimento do pai e almejou um trabalho profícuo nos próximos quatro anos neste Conselho e agradeceu o apoio de todos. Prosseguindo, o Presidente colocou a ata da tricentésima quadragésima segunda sessão em apreciação, sendo aprovada com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

48 31 votos e 06 abstenções, com a emenda da conselheira Tânia Regina Kinasz de
49 Oliveira. A seguir, o Presidente empossou o docente Bruno Araújo, representante
50 dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação, com mandato de dois anos, de
51 acordo com a Resolução Consuni nº 22/2020 e manifestou boas-vindas ao
52 conselheiro ora empossado e aos conselheiros: Ilce de Oliveira Campos, pró-
53 reitora eleita do *campus* de Várzea Grande, ao Diretor Diogo Henrique Duarte
54 Bezerra do Instituto de Engenharia/CUVG e ao Diretor Adam Luiz Claudino de
55 Brito do ICHS do CUA. Seguindo, o presidente colocou a pauta em apreciação,
56 que foi aprovada com a antecipação do 12º item para 6º, a pedido do conselheiro
57 Willian Márcio Barbosa Vieira e a retirada a pauta dos pontos 11, 15, 16 e 17.
58 Seguindo, em informes a conselheira Erivã Garcia Nolasco informou sobre a
59 adesão da UFMT no projeto "alunos Conectados", já foi realizada a chamada
60 pública para cadastramento dos estudantes na plataforma e está preparando a
61 forma de distribuição, assim que os chips chegarem. Prosseguindo, a conselheira
62 Cláudia Aparecida Martins informou sobre a organização Instituto de Computação
63 para realização do Congresso da Sociedade Brasileira de Computação a ser
64 realizado neste mês de novembro, com o tema Inteligência Artificial. A conselheira
65 Lisiane de Jesus informou e solicitou a divulgação da realização do Fórum das
66 Licenciaturas e Bacharelados que ocorrerá no dia 17/11, contando com a
67 presença de todos. A conselheira Sheila Cristina Ferreira Leite também divulgou a
68 realização no próximo dia 16, do Encontro para discussão da Economia Mato-
69 grossense com palestras e minicursos. A conselheira Elisabeth Aparecida
70 Mendonça informou que a Empresa Brasileira Serviços Hospitalares- EBSEH
71 está elaborando o Plano Diretor Estratégico - PDE, que é o plano norteador dos
72 hospitais universitários para os próximos três anos e conta com a participação dos
73 trabalhadores do Regime Jurídico Único e os servidores da CLT, dos docentes da
74 área da saúde da UFMT e discentes, observando que após a conclusão do PDE,
75 este será anexo do contrato celebrado entre a UFMT e EBSEH. O conselheiro
76 Willian Márcio Barbosa Vieira solicitou esclarecimentos com relação às demandas
77 dos estudantes de Medicina que tão no internato no HUJM. A conselheira
78 Elisabeth Mendonça informou que todos os envolvidos se reuniram e o retorno
79 das atividades acadêmicas já está equacionado. A seguir, a conselheira Bianca
80 Borsatto Galera cumprimentou o reitor eleito e empossado, desejando sucessos
81 na gestão e em seguida informou sobre a nota 5 no ENAD e EDD do Curso de
82 Medicina, apesar das dificuldades, foi realizado um trabalho que resultou na
83 projeção e crescimento do curso e salientou que as dificuldades perpassam pelo
84 cenário das práticas que estão sendo usados pela iniciativa privada. Continuando,
85 a conselheira Bianca Galera agradeceu a conselheira Elisabeth Mendonça,
86 superintendente do HUJM, nosso hospital escola que agora é EBSEH,
87 lembrando todos os ganhos obtidos, porém o HUJM passou a ser referência para
88 a covid-19 o que fez com que o ambulatório e clínica cirúrgica fossem suspensos
89 com a situação pandêmica, salientando que a o internato e a residência são
90 importantes para os alunos e a população. Continuando, a conselheira Tania
91 Regina Kinasz de Oliveira compartilhou a informação sobre o Ranking
92 Universitário da Folha de 2019, que analisou 197 instituições públicas e privadas
93 do País e das universidades de MT, a UFMT ficou em primeiro lugar, sendo que
94 dos 116 cursos, 11 foram avaliados em posições acima do 30º lugar, com

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

95 destaque para curso de Nutrição que ficou em 18º, sendo o melhor
96 posicionamento da UFMT e parabenizou a UFMT, e em relação a faculdade de
97 nutrição parabenizou principalmente a Coordenação de Curso que não mediu
98 esforços, juntamente com os docentes, discentes, chefia de departamento e
99 direção alcançar esse índice e a nota 4 no Enade. Prosseguindo, o conselheiro
100 Marcos André de Carvalho leu a manifestação resultante da diligência solicitada
101 pelo Instituto de Biociências, Ofício 85 (3009293), assinada pelos docentes da
102 área de Zoologia e a Chefe do Departamento de Biologia e Zoologia constante no
103 Processo nº 23108.083115/2019-47, requerente Geane Brizzola dos Santos, que
104 dispõe sobre recurso contra indeferimento de Remoção a pedido – Edital de
105 Cadastro de Reserva, concluíram ressaltando que a presente manifestação
106 apenas esclarece e responde aos apontamentos do pedido de vistas e não aporta
107 quaisquer dados novos pendentes de análise, estando todo o mencionado em
108 partes constantes do presente processo. Assim, solicitamos a este pleno a
109 rejeição do voto do relator responsável pelo pedido de vista, e aprovação em
110 consequência do voto do relator anterior do processo, Prof. Ismael de Barros
111 Rocha, que a nosso ver deixou clara a prevalência dos interesses institucionais
112 frente aos ensejos pessoais envolvidos no imbróglio. O conselheiro Eduardo
113 Henrique Bevitori Kling de Moraes salientou que apenas pautou nas normas e
114 resoluções para analisar a matéria e apresentar seu voto de vista. Seguindo, o
115 Presidente colocou em votação o pedido do representante da requerente,
116 advogado Vitor Barbosa, para se manifestar, sendo aprovado com 35 votos
117 favoráveis, 02 contrários e 06 abstenções. Seguindo, o representante da
118 requerente, sr Vitor Barbosa manifestou que no seu entendimento a diligência é
119 autodefesa e entende que o Consuni tem a oportunidade de restaurar a
120 legalidade e afirmou que a requerente preenche a área e subárea e é a única
121 candidata para o edital de remoção, por isso deve ser deferida a remoção. Em
122 seguida, o Presidente considerou sobre a tramitação do processo e conforme
123 regimento, o Conselho deve apreciar o relato de vista e retornou o processo ao
124 professor Eduardo Bevitori que reapresentou seu relato e voto de vista ao
125 processo sendo o voto pelo deferimento da solicitação de remoção da Docente
126 Geane Brizzola dos Santos em respeito aos procedimentos e regras do Edital de
127 Remoção da UFMT. O conselheiro Marcos André de Carvalho ponderou que um
128 docente com doutorado em Zoologia tem condições de assumir aulas na
129 graduação, mas para a pós-graduação exige mais produção e condições para
130 captar recursos e fortalecer a pós-graduação e nessa área o departamento já tem
131 professor. O conselheiro Ismael de Barros Rocha, relator da matéria teceu
132 considerações sobre o edital e afirmou que a requerente não atende os termos do
133 documento. Após discussão sobre os termos do edital, o Presidente colocou em
134 votação o voto de vista do conselheiro Eduardo Bevitori, pelo deferimento do
135 recurso da requerente, recebendo 16 votos favoráveis, 14 contrários e 14
136 abstenções, consubstanciando a Decisão Consuni 11/2020, com a declaração de
137 voto do conselheiro Renilson Rosa Ribeiro que se absteve por ter segurança em
138 relação a construção da resolução que solicita titulação e área, mas ao mesmo
139 tempo existem as especificidades da unidade. Seguindo, o Presidente passou a
140 palavra a conselheira Ilce de Oliveira Campos para continuidade à apreciação do

Ilce de Oliveira Campos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

141 Processo 23108.088279/2019-61, que trata da proposta de resolução sobre
142 diretrizes, critérios e procedimentos para alocação de vagas de docentes da
143 UFMT. O conselheiro Antonio Tsukamoto apresentou a posição da sua
144 Congregação para que seja constituída uma comissão conjunta para apresentar
145 proposta sobre este tema. A conselheira Lisiane de Jesus observou que essa
146 proposta foi apresentada ao Consepe e entenderam que essa matéria seja
147 mantida no Consuni. A seguir, a conselheira Loyse Tussolini apresentou uma
148 questão de ordem, assinada por alguns diretores dos *campi* do Araguaia e Sinop,
149 de diligência dos autos à Comissão do Consuni, para instrução o processo. A
150 conselheira Ilce Campos informou que a comissão solicitou esses dados à STI,
151 mas não teve acesso. Prosseguindo, o Presidente colocou em votação o pedido
152 dos diretores de diligência dos autos à comissão, que recebeu 18 votos
153 favoráveis, 23 contrários e 02 abstenções, ficando indeferido o pedido. Seguindo,
154 a conselheira Ilce Campos solicitou a autorização para a professora Lennie
155 Bertoque, membro da comissão, participar da reunião, tendo o Presidente
156 observado que de acordo com o regimento do Consuni o pedido deve ser
157 protocolado com 24 horas de antecedência. Continuando, a conselheira Ilce
158 Campos ressaltou que na reunião anterior o plenário apreciou e aprovou a minuta
159 de resolução sobre a distribuição de vagas, sendo a aprovada até o artigo 5º. Em
160 apreciação, a conselheira Sheila Cristina Ferreira Leite teceu considerações sobre
161 a proposta constante no artigo 6º, referente a contabilização dos encargos
162 administrativos de forma a ser dividido entre os professores do departamento. A
163 conselheira Tania Regina Kinasz salientou que a Fanut discutiu a proposta e
164 considerou que muitos encargos administrativos não constam no SGE e salientou
165 as demandas apresentadas à administração superior para assessoria, comitês,
166 que os departamentos tem que atender. A conselheira Ilce Campos ponderou
167 que, como a Comissão priorizou a graduação, previu como critério as atividades
168 desenvolvidas por docentes e com a estrutura que todo curso possui,
169 coordenação de curso, colegiado de curso e Núcleo Docente Estruturante. A
170 seguir, a conselheira Marluce Aparecida Souza e Silva teceu considerações sobre
171 o trabalho docente e como diretora tem sempre aprovado os PIAS com mais de
172 40 horas de encargos e sugeriu a realização de um seminário não deliberativo
173 para discussão do trabalho docente e considerou sobre os encargos acadêmicos,
174 ainda que administrativos, realizados pelo docente, exige conhecimento de
175 ensino, pesquisa e de todas resoluções e demanda tempo para realização e não
176 é possível atribuir o encargo para o servidor técnico que não tem noção do que
177 seja um projeto pedagógico. A conselheira Lisiane de Jesus considerou que o
178 objetivo da comissão, com a proposta de redação do artigo 6º, é deixar equânime
179 a distribuição das vagas, por isso o critério proposto com cargo comum nas
180 unidades e ponderou que nos cursos que faltam professores, os docentes estão
181 sendo coordenadores de curso ou chefe de departamento e não conseguem
182 reduzir os encargos, conforme a resolução permite e reafirmou que a proposta de
183 resolução é para ser aplicada em um ano para equalizar a distribuição de vagas.
184 A conselheira Sheila Cristina F. Leite apresentou a seguinte proposta de redação
185 para o artigo 6º: "Carga-horária dedicada à administração (CHA) " refere-se ao
186 número de horas utilizadas nas atividades administrativas desenvolvidas pelos
187 docentes e reconhecidas na Resolução que rege encargos administrativos. Para

Elis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

188 os casos de Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE) serão
189 considerados o número mínimo de membros definidos nas resolução (5 membros
190 para o Colegiado de Curso e 5 membros para o NDE)". A conselheira Tânia
191 Regina k de Oliveira propôs a seguinte redação para o artigo 6º "Art. 6º - O
192 indicador administração contempla a seguinte variável: a) Carga-horária dedicada
193 à administração (CHA) - refere-se ao número de horas utilizadas nas atividades
194 administrativas desenvolvidas pelos docentes, correspondente à Coordenação de
195 Curso, Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE) 30, 40 e 10
196 horas, Chefia do Departamento, assessorias, comissões, comitês (fixar CH)
197 respectivamente, considerando o número mínimo de membros definidos nas
198 resoluções (5 membros para o Colegiado de Curso e 5 membros para o NDE),
199 contabilizando 80 horas, divididas pelo número de docentes de cada curso." Em
200 continuidade, o conselheiro Diogo Henrique Duarte Bezerra propôs - "art 6.
201 Carga-horária dedicada à administração (CHA) - refere-se ao número de horas
202 utilizadas nas atividades administrativas remuneradas com Funções Gratificadas
203 e Cargos de Direção desenvolvidas pelos docentes. Também será computado o
204 número de horas dos membros de Colegiado de Curso e Núcleo Docente
205 Estruturante (NDE), sendo considerado o número mínimo de membros definidos
206 nas resoluções (5 membros para o Colegiado de Curso e 5 membros para o
207 NDE)". O conselheiro Rodolfo Sebastião E. Allan sugeriu: "Carga-horária
208 dedicada à administração (CHA) - refere-se ao número de horas utilizadas nas
209 atividades administrativas, remuneradas com Funções Gratificadas e Cargos de
210 Direção, e demais atividades administrativas desenvolvidas pelos docentes e
211 reconhecidas na Resolução que rege encargos administrativos (excluindo
212 comissões temporárias). Para os casos de Colegiado de Curso e Núcleo Docente
213 Estruturante (NDE) será considerado o número mínimo de membros definidos nas
214 resoluções (5 membros para o Colegiado de Curso e 5 membros para o NDE),
215 contabilizando o total de horas, divididas pelo número de docentes de cada
216 curso." O conselheiro Bruno Araújo apresentou a seguinte proposta: A) Carga-
217 horária dedicada à administração (CHA) " refere-se ao número de horas
218 utilizadas nas atividades administrativas desenvolvidas pelos docentes do curso,
219 correspondente à Coordenação de Curso de graduação e pós-graduação (inserir
220 CH), Colegiado de Curso de graduação e pós-graduação (inserir CH), Núcleo
221 Docente Estruturante (NDE, inserir CH), Chefia do Departamento (Inserir CH),
222 assessorias, comissões e comitês constituídos no âmbito da instituição (fixar CH)
223 respectivamente, considerando o número mínimo de membros definidos nas
224 resoluções (5 membros para o Colegiado de Curso e 5 membros para o NDE).
225 Inclui-se, igualmente, a carga-horária do docente do curso no exercício de
226 funções inerentes à Administração Superior da Universidade". Seguindo, os
227 conselheiros Diogo Bezerra, Sheila Ferreira e Tânia k. Oliveira retiraram suas
228 propostas. Em votação, a proposta apresentada na minuta pela comissão recebeu
229 12 votos, a proposta do Conselheiro Rodolfo Allan recebeu 15 votos, a proposta
230 do conselheiro Bruno Araújo obteve 09 votos e 02 abstenções. Seguindo, o
231 Presidente considerou a necessidade de buscar uma fórmula mais célere para
232 discussão de resoluções. O conselheiro Eduardo Henrique Bevitori propôs a
233 realização de reunião extraordinária para discutir essa matéria. No artigo 7º da
234 minuta, a conselheira Tatiane Oliveira ponderou sobre a dificuldade para analisar

E. S. S.



Ekanade
Ganes